Diário Oficial do
MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO • BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Rua Anísio Teixeira, 02, 1º Pavimento, , Centro, Jacaraci - BA	(77) 3466-2151	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código A8A1-D3CB-7B87-F381.

RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 42, DE 20 DE SETEMBRO 2019 - EXONERA POR MOTIVO DE APOSENTADORIA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 45, DE 15 DE OUTUBRO 2019 - EXONERA, POR MOTIVO DE APOSENTADORIA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 46, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019 - NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- CME, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código A8A1-D3CB-7B87-F381.

DECRETO Nº 42, DE 20 DE SETEMBRO 2019.

Exonera por motivo de aposentadoria servidor público municipal e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci, com amparo na Constituição Federal c/c ao Estatuto dos Servidores Municipais de Jacaraci.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **EXONERADO**, o servidor público municipal **JOSÉ ALVES DE LIMA,** matricula nº 179, lotada na Secretária Municipal de Administração, ocupante do cargo de **Pedreiro,** por motivo de aposentadoria por idade.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de setembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACARACI, 20 de setembro de 2019.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código A8A1-D3CB-7B87-F381.

DECRETO Nº 45, DE 15 DE OUTUBRO 2019.

Exonera, por motivo de aposentadoria servidora pública municipal e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci, com amparo na Constituição Federal c/c ao Estatuto dos Servidores Municipais de Jacaraci.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **EXONERADA**, a servidora pública municipal **ALTINA DE OLIVEIRA GRAMA,** lotada na Secretária Municipal de Administração, ocupante do cargo de Servente de zeladoria**,** por motivo de aposentadoria por idade.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de outubro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACARACI, 15 de outubro de 2019.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código A8A1-D3CB-7B87-F381.

DECRETO Nº 46, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

Nomeia membros do Conselho Municipal de Educação- CME, e dá outras providencias.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci.

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Educação do Município de Jacaraci - CME, conforme composição e representatividade seguinte:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
TITULAR: FÁGNER ROCHA CANGUSSU
SUPLENTE: EDIO ALVES NOVAES

TITULAR: JOÃO MÁRIO ALVES SOUZA
SUPLENTE: SOLENI DE JESUS SOUZA
TITULAR: SÔNIA SOUZA SILVA
SUPLENTE: SILVANY SOUSA E SILVA PÚBLIO

REPRESENTANTE DO SINDICATO DO SERVIDOR PÚBLICO DA EDUCAÇÃO
TITULAR: ADEMIR DIAS DAVID MIRANDA
SUPLENTE: FLORIANO MONTEIRO DA ROCHA

REPRESENTANTE DOS GESTORES ESCOLARES
TITULAR: MARA LIJA RIBEIRO DA SILVA PESSOA
SUPLENTE: ELIZABETH ROCHA SILVA SANTOS

REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR
TITULAR: ELIZETE DE CARVALHO CARLOS
SUPLENTE: LETÍCIA CARDOSO SANTANA SILVA

REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA
TITULAR: LUCIMARA DA SILVA ROCHA MONTEIRO
SUPLENTE: LUCINEI SANTOS SILVA PEREIRA

REPRESENTANTE DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL I
TITULAR: ELIENE ROCHA CARVALHO
SUPLENTE: VERÔNICA PEREIRA SANTANA MATOS

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código A8A1-D3CB-7B87-F381.

REPRESENTANTE DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL II
TITULAR: FÁBIO SOARES ROCHA
SUPLENTE: MARIA NEUSA ROSA FIALHO

REPRESENTANTE DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
TITULAR: LEANDRO DIAS NEVES
SUPLENTE: MARILENE PEREIRA DE OLIVEIRA

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL OU RELIGIOSA
TITULAR: EDILSON TRINDADE DA SILVA
SUPLENTE: JOAQUIM DE SOUZA NETO

REPRESENTANTE DA REDE ESTADUAL DE ENSINO
TITULAR: EDJANE BOTELHO DE ABREU
SUPLENTE: MÁRCIA LEAL SANTANA

REPRESENTANTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
TITULAR: ARTHUR GUIMARÃES NETO
SUPLENTE: EDIVALDO DOS SANTOS NEVES

REPRESENTANTE DE TÉCNICO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TITULAR: VANUSIA ALMEIDA NETO
SUPLENTE: VALDECI FRANCISCO DE SOUZA

REPRESENTANTE DO CONSELHO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
TITULAR: LARIZA FREIRE DE ABREU
SUPLENTE: ALICE SOUZA BATISTA

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACARACI, 17 de outubro de 2019.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código A8A1-D3CB-7B87-F381.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/A8A1-D3CB-7B87-F381 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A8A1-D3CB-7B87-F381

Hash do Documento

3A00095E565BC47CA36187155DFB7C802CDDBF800236A7FBEBA194155A0F5888

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/10/2019 é(são) :

- Ronni Donato Araujo - 777.275.095-15 em 17/10/2019 17:44 UTC-03:00
 Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25